

PORTARIA Nº 2.229 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONSTITUI COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DO CONTRATO Nº 58/2022**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000 E PORTARIA Nº 25035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 E CONFORME O DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR comissão para FISCALIZAÇÃO e ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 58/2022, OBJETO - **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, BEM COMO, REALIZAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA ECONÔMICA FINANCEIRA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM URBANA NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO -SC.**

Art. 2º - A comissão mencionada no artigo anterior será composta pelos servidores, assim dispostos:

Adriana Schroeder – Coordenadora Administrativa

Cheila Moreira Tomaz França – Chefe de Divisão de Contabilidade

Gledson Gutierrez Gomes – Consultor Jurídico

Hugo Rodolfo Binder – Engenheiro Sanitarista

Nilceu Nunes de Lima – Chefe de Serviços Técnicos pelas Estações de Tratamento de Água

Sidney Kormann – Responsável pela Estação de Tratamento de Água ETA – sede

Valdir Firmo Caetano Júnior - Diretor Geral

Art. 3º - Compete a esta Comissão, acompanhar o cronograma e prazos de execução, analisar relatórios, fiscalizar e entregar documentos quando solicitados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Valdir Firmo Caetano Júnior
Diretor Geral

Adriana Schroeder
Coordenadora Administrativa

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 14 de outubro de 2022.